



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 165/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio, ficam notificados os titulares de direitos reais sobre o prédio sito na **Rua Direita, n.º 24, lugar de Gradil**, atual União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, de acordo com o despacho por mim proferido em 2016/12/28, na sequência da decisão já notificada pela mesma via (Edital n.º 15/2012, de 31 de janeiro), de que, por não ter sido dado cumprimento à referida notificação, foi decidido, após procedimento concursal para realização dos trabalhos de demolição do edifício, mantendo as paredes confinantes com os arruamentos até à altura de 1,50 metros, devidamente argamassadas no seu topo, entaipando os vãos, limpeza de todo o seu interior, garantir ainda a drenagem de todas as águas que entrem no interior do edifício impedindo a sua acumulação e todos os trabalhos que impeçam o aparecimento de humidade na habitação contígua correspondente ao edifício com os n.ºs 20 e 22, determinar a posse administrativa do prédio, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, com início no próximo dia 23 de janeiro de 2017, e por um prazo de 20 dias úteis.-----

Após realizados os trabalhos, pela empresa Ribeiról, Construções, S.A. adjudicatária da obra, as despesas associadas serão imputadas aos notificados, sendo que, após notificação dos mesmos, por via edital, e decorrido o prazo de 20 dias previsto no artigo 108.º do RJUE, sem que tenha sido efetuado o pagamento das quantias devidas, a Câmara Municipal, enquanto interessada, solicitará ao digníssimo Representante do Ministério Público que desencadeie a ação de liquidação prevista nos artigos 1132.º e seguintes do Código de Processo Civil, para que a herança seja declarada vaga para o Estado, seguindo-se a liquidação da mesma.-----

--- **Para constar** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada do edifício dos Paços do Município, no local do prédio acima referido e publicado no Portal do Município ([www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)).-----

--- Paços do Município de Mafra, 29 de dezembro de 2016.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 190 • Fax: 261 810 130  
e-mail: [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

